



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS – BAHIA
RUA GUARUJÁ, 702 | VILA REGINA | BARREIRAS - BA
CEP 47.806-014 | E-mail:cmsbarreiras@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 28/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barreiras, em Reunião Ordinária de nº 318, realizada no dia 15 de março de 2023 às 15h:35min, na Sala de Reunião da Casa dos Conselhos e no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 1.397 de 29/10/2019, 1.489 de 21/10/2021 e Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:

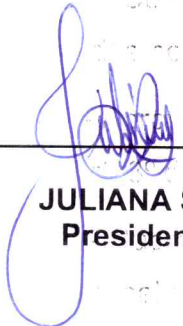
Art. 1º. - Aprovar o **PARECER** de Avaliação da Gestão de Saúde para Fins de Prestação de Contas Anual do exercício de 2022 cujas informações estão consubstanciadas no Relatório Anual de Gestão.

Art. 2º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão do exercício de 2022, com base no Inciso XII do Art. 3º da Lei Municipal Nº 1.397, de 29/10/2019.

Art. 3º - Submeter, após, análise deste Conselho, o processo de Prestação de Contas, ao Tribunal de Contas do Estado do Bahia.

Art. 4º - Encaminhar a Secretária Municipal as decisões deste Conselho, para homologação, conforme disposto no Art. 1º § da Lei Municipal nº 1.489 de 21/10/2021.

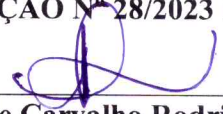
Barreiras, Bahia 15 de março de 2023



JULIANA SILVA VIEIRA
Presidente do CMS

HOMOLOGADA
ART. XVI - LEI MUNICIPAL 1.397 de
29/10/2019 e 1.489 de 21/10/2021

RESOLUÇÃO Nº 28/2023 DO CMS



Jamile Carvalho Rodrigues
Secretária de Saúde de Barreiras-BA